



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Gabinete da Deputada Janaina Lima

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº /2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE
ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E RECEPÇÃO
DE DENÚNCIAS, PARA ATENDER AS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO ÂMBITO DO
ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO MELHORIAS
NA ACESSIBILIDADE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, através da Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) ou Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), ou outra que vier a substituí-las, a criar um canal de atendimento e comunicação para que as pessoas com deficiência física possam informar suas maiores dificuldades e necessidades específicas, visando melhorias na acessibilidade no âmbito do Estado Maranhão.

Art. 2º O portal poderá ser online para denúncias, reclamações, sugestões e informações das maiores dificuldades encontradas no cotidiano e vivência das pessoas com deficiência física no Estado do Maranhão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Fica, a cargo do Poder Executivo do Estado do Maranhão, estabelecer as demais diretrizes do portal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Gabinete da Deputada Janaina Lima

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à criação de um portal de atendimento, comunicação e recepção de denúncias voltado para as pessoas com deficiência (PCD) no Estado do Maranhão, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e atender às necessidades específicas deste público. Tal iniciativa se alinha com os princípios constitucionais e com a Legislação federal que garante às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos, bem como a igualdade de condições em relação aos demais cidadãos.

A criação do portal, além de possibilitar um canal de comunicação direta, permitirá que as pessoas com deficiência relatem as principais barreiras que enfrentam no dia a dia, proporcionando ao Poder Público um diagnóstico preciso das dificuldades que prejudicam a acessibilidade e a inclusão. Dessa forma, será possível direcionar políticas públicas e medidas específicas para aprimorar o acesso desse grupo aos serviços, ao transporte, à educação e aos espaços públicos, entre outros.

No contexto estadual, o portal será uma ferramenta estratégica de escuta ativa e participação popular, viabilizando o registro de denúncias, reclamações, sugestões e informações. As demandas apresentadas pelos usuários serão recebidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) ou por outra pasta que venha a assumir essa competência, possibilitando uma análise técnica e ações efetivas em prol das melhorias necessárias.

A previsão orçamentária para a implementação do portal será garantida por meio das dotações consignadas no orçamento vigente, com possibilidade de suplementação, caso necessário. Essa medida assegura que o projeto tenha viabilidade financeira sem comprometer outras áreas de interesse social.

Este projeto não apenas fortalece o compromisso do Estado do Maranhão com os direitos das pessoas com deficiência, mas também representa um avanço significativo na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

JANAINA LIMA

Deputada Estadual